



PORTARIA/SEM HAB/Nº 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS
NARRADOS NO PROCESSO Nº
30.299/2023. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº30.299/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Habitação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Kênnia Andrade Ribeiro Malaquias, matrícula. 113.425;

II – Membro: Augusta Gomes de Almeida Nascimento, matrícula. 109.900;

III – Membro: Marcos Felipe da Costa, matrícula. 108.124.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 12 de setembro de 2023.


ADILSON AVELINA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação – Em Exercício

PROC. ELETRÔNICO: 30.299/2023

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900
Tel.: (27) 3354-5807 E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de setembro de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Jarley Boldi Costa do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Nomear Jarley Boldi Costa no cargo de Gerente de Planejamento, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

Art. 3º Designar o servidor Jarley Boldi Costa, matrícula nº 112.114, na condição de membro da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALOS, instituída pelo Decreto nº 116/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 13 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 428, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

SUSPENDE E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a gratificação por função de confiança dos servidores que especifica:

I – Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 da servidora Carla de Souza Damasceno, matrícula 109874.1;

II – Gratificação por Função de Confiança II – GFC 2 do servidor Davince de Lima Marques, matrícula 119854.1.

Art. 2º Conceder a Gratificação por Função de Confiança I – GFC 1 ao servidor Davince de Lima Marques, matrícula 119854.1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/Nº 045, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, no exercício das atribuições que lhe

são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como pelo Decreto Municipal nº 90/2017,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 008/2023:

I – Como presidente:

a) Vívian de Souza Gagno, estatutária, SEMGO, matrícula nº 109.815.

II – Como membros:

a) Neila Silva dos Santos, estatutária, SEMGO, matrícula nº 112.474;

b) Darlon Mendes Netto, estatutário, SEMGO, matrícula nº 118.901;

c) Héliida Scalfoni Jardim, comissionada, SEMGO, matrícula nº 113.196;

d) Juliana da Vitoria Patricio, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.007;

e) Eduardo dos Santos Serrano, estatutário, SEMGO, matrícula nº 102.413;

f) Priscila Molino Helmer, comissionada, SEMGO, matrícula nº 120.720;

g) Marcos Felipe da Costa, comissionado, SEMHAB, matrícula nº 108.124.

Art. 2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, serão remunerados conforme o Decreto nº 90/2017.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 13 de setembro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEM HAB/Nº 001, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 30.299/2023. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº30.299/2023, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Habitação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Kênnia Andrade Ribeiro Malaquias, matrícula. 113.425; II – Membro: Augusta Gomes de Almeida Nascimento, matrícula. 109.900;

III – Membro: Marcos Felipe da Costa, matrícula. 108.124.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias,



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quinta-feira, 14 de setembro de 2023

conforme trata o art. 208, § 5º da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 12 de setembro de 2023.

ADILSON AVELINA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Habitação – Em Exercício

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO CONVITE N.º 003/2023**

Processo nº 19.427/2023

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU o Convite nº 003/2023, referente contratação de empresa especializada para construção de vestiário no Campo do Clube Atlético de Cariacica no Bairro Jardim Botânico, no Município de Cariacica-ES, que teve como vencedor a empresa JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA com valor global de R\$ 318.784,84 (trezentos e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ID.TCE-ES: 2023.017E0600005.01.0005

Cariacica/ES, 13/09/2023.

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

Secretário Municipal de Obras – Em Exercício

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023**

Proc. Nº 4.328/2023

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição protetor solar.

O Município de Cariacica por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Obras, torna público a homologação do PE acima mencionado, no qual obteve o seguinte resultado:

Lote 1: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, no valor total de R\$ 60.549,50 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

IDTC/ES: 2023.017E0500002.02.0012

Cariacica, 13/09/2023.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

Secretário Municipal de Obras - Em Exercício

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022**

Proc. Nº 9.440/2022

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de Tira para dosagem de glicemia e Lanceta.

O Município de Cariacica torna público o seguinte resultado:

Lote 1: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA(DESCCLASSIFICADA).

Lote 2: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, Habilitada e por conseguinte DECLARADA VENCEDORA, com o

valor total de R\$ 327.600,00 (Trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Conforme descrito no item 11 do Edital de licitação, abre-se o prazo para manifestação quanto ao interesse de interposição de recursos até às 18h:00min do dia subsequente à esta publicação, devendo serem encaminhadas, exclusivamente via E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br.

O relatório estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações através do telefone (27) 3354-5815.

ID-TCE-ES 2022.017E0500002.02.0019

Cariacica-ES, 13/09/2023.

VANIA APARECIDA GANHO

Pregoeira Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO
LOTE 1****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022**

Proc. Nº 9.440/2022

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de Tira para dosagem de glicemia e Lanceta.

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do Ordenador de Despesas, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica revogado o lote 01 da Licitação na modalidade Pregão.

Conforme descrito no item 11 do Edital de licitação, abre-se o prazo para manifestação quanto ao interesse de interposição de recursos até às 18h:00min do dia subsequente à esta publicação, devendo serem encaminhadas exclusivamente via E-mail: pregao2@cariacica.es.gov.br.

O relatório estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações através do telefone (27) 3354-5815.

ID-TCE-ES 2022.017E0500002.02.0019

Cariacica-ES, 13/09/2023.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, PROCESSO Nº 19.706/2023, PUBLICADO NO DOM - DIA 29/08/2023, PÁG. 10.

No mencionado aviso, onde se lê:

"..., no valor global de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais), ..."

Leia-se:

"..., no valor global de R\$ 298,80 (duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), ..."

Cariacica-ES, 12/09/2023.

DOUGLAS RAFAEL CAMARGO

Secretário Municipal de Comunicação

DIVERSOS

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100370036003300320036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.